



**CAMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 24/03/2026

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>169.003,10</b>	<b>165.921,10</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	169.003,10	165.921,10			
Bens Móveis	66.715,30	63.633,30			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	102.287,80	102.287,80			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>169.003,10</b>	<b>165.921,10</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<b>Resultados Acumulados</b>	<b>169.003,10</b>	<b>165.921,10</b>
			Resultado do Exercício	3.082,00	2.890,00
			Resultados de Exercícios Anteriores	165.921,10	163.031,10
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>169.003,10</b>	<b>165.921,10</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>169.003,10</b>	<b>165.921,10</b>

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	169.003,10	165.921,10	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>169.003,10</b>	<b>165.921,10</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**Estado do Paraná**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 24/03/2026

PÁGINA: 2

**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00

**Notas Explicativas**

1 - NOTAS EXPLICATIVAS – CONTEXTO PATRIMONIAL

NOTA Nº 1: A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.924.025/0001-06, com apuração pelo regime de caixa (receita) e de competência (despesa) com ramo de atividade de Administração Pública em Geral;

NOTA Nº 2: O Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi elaborado em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6 (CFC), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - STN - 11ª Edição, aos Princípios de Contabilidade, aos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA Nº 3: As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS;

NOTA Nº 4: O Balanço Patrimonial evidencia a posição dos ativos e passivos do exercício de 2025 apresentando os bens e direitos, as obrigações, capitais, reservas e resultado acumulado da gestão patrimonial assim como os saldos dos atos potenciais ativos e passivos, e superávit/déficit financeiro do órgão.

NOTA Nº 5: Os saldos das contas do Ativo Circulante representam os valores consolidados em contas bancárias. Contudo os saldos constantes no Demonstrativo do Superávit/Déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial são possíveis de conhecer os valores identificados.

É importante informar que foi efetuado ao final do exercício a devolução dos duodécimos para a Prefeitura Municipal de Marumbi no valor de R\$ 77.404,53, por esse motivo as contas bancárias da câmara ficaram zeradas. Foram repassados para a prefeitura valores referente rendimentos de aplicações bancárias que totalizaram R\$ 17.100,36; retenções de imposto de renda retido na folha de pagamento dos servidores e repassados para a Prefeitura Municipal de Marumbi que totalizaram R\$ 71.624,14, outras retenções como contribuições previdenciárias (INSS) que são retidas da folha de pagamento dos servidores e repassadas ao INSS por meio de GPS que totalizaram R\$ 108.470,13, retenção de imposto de renda em nota fiscais de terceiros R\$ 2.267,27, retenção de empréstimo consignado em folha de servidores/vereadores R\$ 83.258,96 e retenções na folha de pagamento para custear coparticipação de seguro de vida R\$ 302,40, reembolso de salário maternidade R\$ 5.803,21.

NOTA Nº 6: Houve alteração nos valores referente ativo imobilizado, aquisição de móveis para cozinha, sendo um paineliro, 2 armários aéreo, balcão para pia com pedra de granito que totalizaram R\$ 3.082,00 Foram efetuados também reparos e manutenções de bens imóveis durante o exercício.

NOTA Nº 7: O Quadro funcional é composto por 9 vereadores, a mesa diretora está composta por um presidente, um secretário e um segundo secretário. A Câmara possui 4 funcionários efetivos: Contador, Advogada, Assistente Legislativo e Zeladora. Possui também três cargos comissionados ocupados: Diretor Geral, Procurador Jurídico e Chefe de Departamento de Administração e Finanças. As competências desta Casa Legislativa são regidas pelo Art. 2º do seu regimento interno: elaboração e aprovação de Leis do Município; Fiscalização dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais mediante controle externo; Julgar as contas municipais e demais responsáveis por bens e valores; assessoramento e sugestão de medidas ao Executivo; entre outras. Marumbi, 31 de dezembro de 2025.

MATHEUS PRESTES  
CONTADOR

JOSE FERNANDES DA COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANDERSON CARLOS LOPES  
CONTROLADOR INTERNO